

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### **EDITAL DE JULGAMENTO DOS RECURSOS QUANTO À CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS**

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2013.**

**TIPO:** Melhor Técnica.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8,** de 21 de janeiro de 2013.

**LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93 com alterações e Lei Federal nº 12.232/2010.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade e propaganda para a Câmara Municipal de Americana, para fins de divulgação de projetos, programas, serviços, campanhas e outras ações de caráter educativo, informativo e de orientação social.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Americana, constituída pela Portaria nº 82, de 14 de fevereiro de 2013, torna público que, após o julgamento dos recursos interpostos contra classificação e julgamento das propostas técnicas na licitação em referência, após manifestação da Comissão Permanente de Licitação e decisão da Autoridade Superior, foi dado provimento parcial ao recurso interposto pela licitante Intermídia 1 - Agência de Publicidade Eirelli, em face das propostas técnicas apresentadas pelas licitantes Magnex Comunicação e Eventos Ltda-ME (formatação dos textos com espaçamento entre linhas em desacordo com o item 10.2 do Edital) e AMG7 Agência de Publicidade Ltda (apresentação das propostas grampeadas, diferenciando das demais, em desacordo com os itens 9.4 e 10.3 do Edital), respectivamente, para desclassificá-las. Foi dado provimento parcial ao recurso interposto pela licitante Magnex Comunicação e Eventos Ltda-ME, em face da licitante RG1 BRASIL PUBLICIDADE LTDA (pelo descumprimento da Cláusula 10, subitem 10.1.4.1.b.1 do Edital, ao não discriminar os custos nominais de produção e de veiculação das peças publicitárias, considerando-se os valores de tabela dos órgãos de veiculação), alterando a pontuação atribuída ao Quesito nº 4, item 2, do Edital de 20 (vinte) para 10 (dez) pontos. Diante do decidido a classificação final das propostas técnicas das licitantes passa a ser com as seguintes pontuações: **1º Lugar:** RG1 BRASIL PUBLICIDADE LTDA, com 240 (duzentos e quarenta) pontos; **2º Lugar:** ERICK PACHELI PEREIRA – ME (AGÊNCIA REVELARE DE COMUNICAÇÃO), com total de 230 (duzentos e trinta) pontos; **3º Lugar:** INTERMIDIA 1 – AGÊNCIA DE PUBLICIDADE EIRELLI, com total de 220 (duzentos e vinte) pontos; **4º Lugar:** PRODUTO PROPAGANDA LTDA, com total de 208 (duzentos e oito) pontos. Foram desclassificadas as propostas técnicas apresentadas pelas seguintes licitantes: MAGNEX COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME e AMG7 AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA. Fica designado para o dia 30 (trinta) de outubro de 2013, às 14h, a Sessão de Abertura do Envelope nº 4 – Proposta de Preços. Ficam as licitantes intimadas da presente decisão.

**Americana/SP, aos 18 (dezoito) de outubro de 2013.**

**Comissão Permanente de Licitação**